



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Mensagem N.º 007/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei N.º 006, de 26 de fevereiro de 2026.

Data: 26 de fevereiro de 2026.

1

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo obter a indispensável ratificação para a adesão do Município de Luz ao Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP.

A gestão associada de serviços públicos, por meio de consórcios, é um instrumento de grande relevância para a otimização de recursos e a ampliação da oferta e da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente na área da saúde. A adesão ao ICISMEP permitirá ao nosso município participar de um arranjo cooperativo já consolidado, viabilizando o acesso a especialidades médicas, exames e outros serviços de saúde de forma mais eficiente e com menor custo.

O procedimento para a presente adesão segue rigorosamente o que determina a Lei Federal nº 11.107/2005. Conforme manifestado no Ofício nº 174/2025, o Poder Executivo formalizou a intenção de ingresso junto ao consórcio, cuja aceitação foi deliberada em Assembleia Geral do ICISMEP. Cumprida essa etapa, cabe agora ao Poder Legislativo Municipal, em sua função precípua de controle e representação, analisar e aprovar a matéria, autorizando de forma definitiva a vinculação do município.

Diante da importância estratégica desta adesão para a saúde pública de Luz e da legalidade do procedimento adotado, contamos com o apoio e a célere aprovação deste Projeto de Lei por Vossas Excelências.

Atenciosamente,

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador
Rogério Silva
Presidente da Câmara Municipal Luz - MG